



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO – INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado por sua presidenta SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial ao que dispõe o artigo 3º e seus incisos, da Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto 1135, de 09 de setembro de 2019, FAZ SABER a todos os interessados, em especial aos Profissionais de Educação - Agentes Administrativos/ Inspectores de Alunos; Professores em exercício; Auxiliares de Desenvolvimento Infantil / Agentes de Apoio Escolar; e representantes dos seguintes segmentos: Pais ou Responsáveis da rede municipal; Pais ou Responsáveis da rede estadual e particular do município; representantes das escolas estaduais / particulares e federais do município; segmento das Associações / Cooperativas / Clubes de serviços ou movimentos comunitários sediados no Município, que será realizada a eleição online, da qual poderão participar os referidos representantes dos segmentos citados. Os candidatos a representar cada referido segmento no Conselho Municipal de Educação participarão de um processo de eleição por meio de voto secreto no dia 02 de setembro de 2021 no horário das 8 horas às 17 horas no link a ser amplamente divulgado no dia 20 de agosto de 2021. Os candidatos eleitos comporão juntamente com os representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oriundo do segmento sociedade civil o Conselho Municipal de Educação com mandato de 2 (dois) anos, na forma do art. 4º, da referida Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017. O processo de inscrição será regido de acordo com as Instruções Especiais que seguem:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

I – DAS INSCRIÇÕES

Data: 04 a 16 de agosto de 2021

Link: <https://bit.ly/eleicaocme2021>

Nesse período estaremos recebendo as inscrições para participar do pleito eleitoral, tanto como candidato, como eleitor.

1) INTERESSADOS

Todos os interessados em participar do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal da Educação deverão inscrever-se, conforme as seguintes instruções:

a) Como candidato: a inscrição do candidato será necessária anexar cópias dos referidos documentos e comprovação do segmento ao qual pertence conforme descrito no item 2.

b) Como Eleitor: será necessária anexar comprovação do seguimento ao qual pertence.

2) DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatura a membro do Conselho Municipal de Educação será exigido **anexar cópias** dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

c) **Comprovante de vinculação ao segmento e à entidade** - sindicato, órgão de classe, associação de bairro ou *entidades ou associações mencionadas na alínea “a” do artigo 3º, da resolução n.º05 de 26 de julho de 2021*, que representará (declaração de matrícula do aluno, carta de indicação, indicação, ofício, ata);

d) Fornecer no endereço, o endereço eletrônico e número de telefone para contato;

e) No caso dos representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, estes deverão apresentar, para atender a alínea “c”, do presente item, comprovante de seu registro junto ao conselho;

f) No caso de representantes dos **profissionais da educação**, estes deverão apresentar, para atender a alínea “c”, do presente item, comprovante de identificação do seu vínculo junto à Rede Municipal de Ensino; e,

g) Os representantes **de pais e responsáveis** deverão, além dos documentos mencionados neste item, comprovar seu vínculo legal com a instituição de ensino do Município, mediante apresentação da declaração de matrícula em atendimento a alínea “c”.

III – DOS IMPEDIMENTOS

Ficará impedido de concorrer ao processo eleitoral o candidato que na atual gestão esteja exercendo o segundo mandato consecutivo, conforme parágrafo único, do art.4º, da Lei nº 2.354, de 31 de agosto de 2017.

a) Para garantia da legitimidade da representação paritária no Conselho é vedada a escolha de representantes da sociedade civil que tenham vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses com o Poder Público Municipal.

b) É de responsabilidade da comissão averiguar todos os documentos e validar a inscrição para o processo eleitoral.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

IV – PUBLICAÇÃO

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital de inscrição, que será publicado na Imprensa local e afixado em todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Educação, bem como na sede da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatatuba, 29 de julho de 2021.

Comissão para Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2021/2023
Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba